



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

13º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

Unidade de Nefrologia de Assis:

2024



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

13º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA:

UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição as Leis em conformidade com os princípios norteadores do SUS; Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.548 de 05 de novembro de 2024 e demais normas legais pertinentes, **RESOLVEM** celebrar o presente **13º Aporte Financeiro do Ano de 2.024**, referente ao pagamento do piso da enfermagem do mês de outubro de 2.024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao pagamento do mês de outubro de 2.024, nos termos da portaria GM/MS nº 5.638, de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

25 de outubro de 2.024, da resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 525 de 25/09/2023.

Cumpre-nos salientar, que todas as informações prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 20.527,34 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de outubro de 2.024, a ser depositada no Banco / Cooperativa- 756, agência 5004, C/C 162.781-3, conforme Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2.024, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1796 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1780.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 05 de novembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Dr. CIRO TAVARES COSTA
Diretor

Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD
Diretor

Testemunhas:

Paulo José Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03

Junio Aquino de Moraes

CPF N° 386.691.518-71

DECRETO Nº 9.548, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 308.859,90 (trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200,36
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.527,34
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.667,97
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	17.464,23
Total.....R\$			308.859,90

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

ENTE	CNES	FICHA	out/24	
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	264.667,97
Nefrologia	2707217	1796	R\$	20.527,34
UPA	7640307	1798	R\$	17.464,23
SMS		1795	R\$	6.200,36
		Total:	R\$	308.859,90



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2024 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de outubro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR TRANSFERIDO EM OUTUBRO - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.447.212,76
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	51.852,95
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	25.645,38
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	31.081,34
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	271.636,23
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJÓ	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	57.451,68
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.603,04
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	46.757,28
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	31.398,54
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	37.967,49
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	220.131,77
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	72.214,16
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	149.555,82
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	72.751,09
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	56.999,45
AC	120070	XAPURÍ	MUNICIPAL	51.244,04
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.032.811,21
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	113.705,10
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	74.535,01
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.508.666,74
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	141.290,03
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	67.370,99
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	MUNICIPAL	2.244,75
AL	270070	BATALHA	MUNICIPAL	25.183,08
AL	270090	BELO MONTE	MUNICIPAL	35.711,65

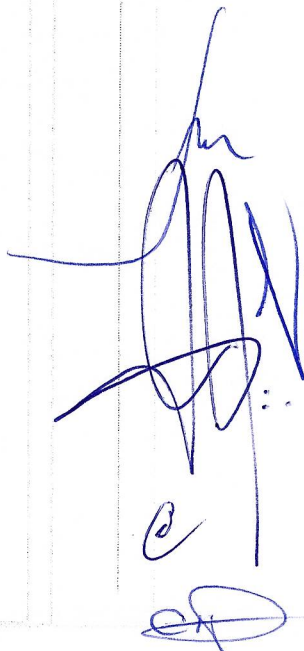
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	44.106,94
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	79.247,43
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	9.400,29
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	4.594,50
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	10.113,66
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	29.773,31
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	35.588,04
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	22.497,13
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	16.511,54
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	10.695,96
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	6.411,07
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	223.929,69
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	10.762,75
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	10.801,65
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	78.948,17
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	67.247,24
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	16.226,21
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	4.762,20
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	18.568,23
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	7.942,68
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	149.583,11
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	59.172,26
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	69.175,03
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	27.527,84
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	435.698,97
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	143.193,27
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	35.796,04
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	29.917,28
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	37.812,75
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	7.671,00
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	85.732,95
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	308.859,90
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	37.192,03
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	24.240,86
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	163.234,48
SP	350480	BALSAMO	MUNICIPAL	35.038,23
SP	350490	BANANAL	MUNICIPAL	69.538,35
SP	350500	BARAO DE ANTONINA	MUNICIPAL	1.670,12
SP	350510	BARBOSA	MUNICIPAL	4.059,46
SP	350520	BARIRI	MUNICIPAL	68.651,72
SP	350530	BARRA BONITA	MUNICIPAL	79.732,97
SP	350535	BARRA DO CHAPEU	MUNICIPAL	22.990,24
SP	350550	BARRETOS	MUNICIPAL	367.321,42
SP	350560	BARRINHA	MUNICIPAL	40.505,78
SP	350580	BASTOS	MUNICIPAL	30.241,17
SP	350590	BATATAIS	MUNICIPAL	159.523,34
SP	350610	BEBEDOURO	MUNICIPAL	241.683,50
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	MUNICIPAL	46.920,36
SP	350640	BILAC	MUNICIPAL	21.202,05
SP	350650	BIRIGUI	MUNICIPAL	185.536,25
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	MUNICIPAL	1.368,04
SP	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	MUNICIPAL	29.300,82



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Novembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.516.639/0001-40	GESTÃO DO SUS
Ação	Ação Detalhada	UF
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SP
	Código IBGE	Município
	350400	ASSIS
	População	
	104.642 habitantes	
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2023	JOSÉ APARECIDO FERNANDES	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
ALMIR MARTINES MORENO	BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
10 em 2024	030158	01/11/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	308.859,90	0,00	308.859,90		25000.164706/2024-13		5638
Total							308.859,90	0,00	308.859,90				





Extrato de Conta Corrente

G337040807119329005
04/11/2024 08:10:15

Cliente - Conta atual

Agência	223-2
Conta corrente	63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	01/11/2024 até 04/11/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2024		Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2024	04/11/2024	Ordem Bancária	5.824.988.000.097	308.859,90 C	
04/11/2024		SALDO			308.859,90 C
Invest. Resgate Autom.					272.233,54 C
Saldo					581.093,44 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/11/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/12/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					272.233,54

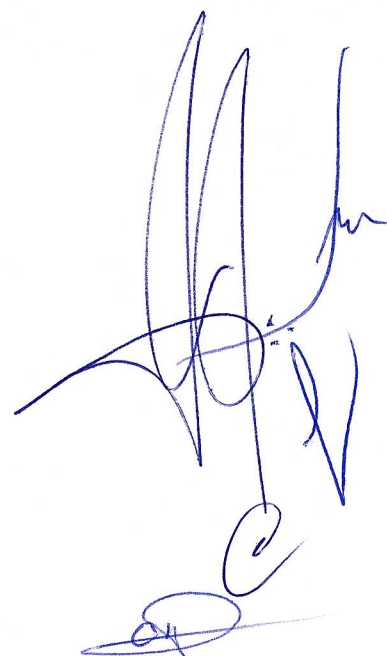
Transação efetuada com sucesso por: JF981860 ALMIR MARTINES MORENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE OUTUBRO/2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.093,00
Técnico de enfermagem	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.093,00
Técnico de enfermagem	45693751899	ARIELE CALISTO DA CRUZ	894,28
Técnico de enfermagem	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.093,00
Técnico de enfermagem	12866004809	CILENE CRISTINA DE SOUZA	1.093,00
Técnico de enfermagem	31982400854	CLAUDIA ALVES VIDAL	894,28
Auxiliar de enfermagem	21796204897	DANIELA PERANDRE GUIARDI	449,49
Técnico de enfermagem	36542569880	DEBORA DE PAULA TAVARES	894,28
Técnico de enfermagem	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.093,00
Técnico de enfermagem	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	894,28
Técnico de enfermagem	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.093,00
Técnico de enfermagem	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.093,00
Técnico de enfermagem	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	864,51
Auxiliar de enfermagem	30832507890	FLAVIO EDUARDO SANTANA	125,41
Técnico de enfermagem	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.093,00
Técnico de enfermagem	49750942825	JESSICA ANDRADE CUNHA	894,28
Técnico de enfermagem	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.093,00
Técnico de enfermagem	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	864,51
Técnico de enfermagem	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	864,51
Técnico de enfermagem	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.093,00
Técnico de enfermagem	29617494841	MICHELLE CRISTIANE ALVES	1.093,00
Técnico de enfermagem	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	864,51
			20.527,34



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 525, DE 25/09/2023

**Dispõe sobre a Proposta
Orçamentária anual 2024 da
Secretaria Municipal da Saúde de
Assis;**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho realizada em 25/09/2023;

DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária anual 2024 da
Secretaria Municipal da Saúde de Assis.**

Assis, 25 de setembro de 2023.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

